S

Compliance

Linguagem Simples e Visual Law

Difundir a Linguagem Simples, explicando seus conceitos e objetivos, apresentando ferramentas

Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance
Departamento de Inovação e Desenvolvimento

IdeaRio
Laboratório de Inovação

MANUAL PRÁTICO DE LINGUAGEM SIMPLES

Use frases curtas e de fácil compreensão

Palavras rebuscadas podem fazer o texto pesado e desagradável.
Sempre procure a concisão

Use elementos visuais:

- Gráficos, ilustrações, fotografias, ícones e símbolos

Procure escrever as frases utilizando a seguinte ordem:

SUJEITO - VERBO - PREDICADO;

Escreva o texto de forma clara, objetiva, acessível e inclusiva a todos os cidadãos

Use palavras simples, evitando:

- siglas, e quando utilizadas, acrescentar seus significados;
- termos em latim e palavras estrangeiras;
- termos técnicos desnecessários;
- termos não utilizados na linguagem diária;
- "juridiquês" - excesso de termos jurídicos;
- termos pejorativos e gírias.

PARA CONSULTAR AS DEFINIÇÕES DE TERMOS TÉCNICOS E JURÍDICOS BASTA ACESSAR O GLOSSÁRIO NO LINK ABAIXO

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/0/glossario-anexo-1.pdf/

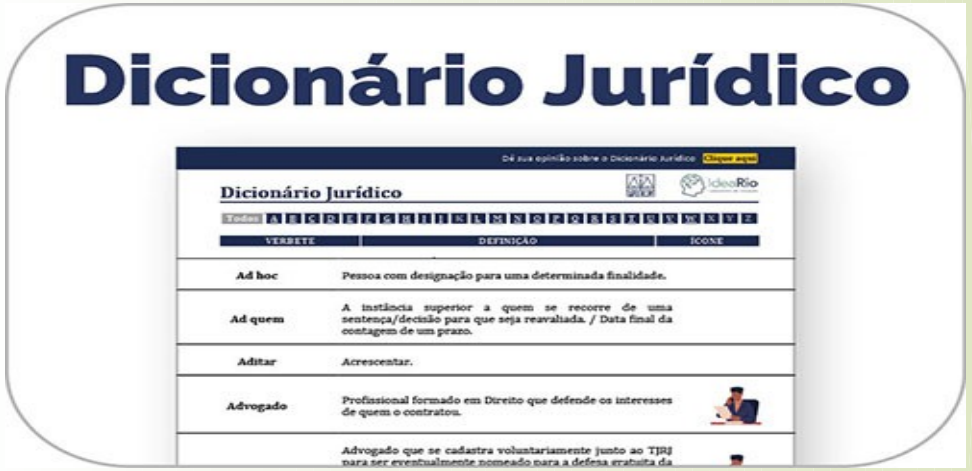
Dicionário Jurídico
Dê sua opinião sobre o Dicionário Jurídico
Dicionário Jurídico
IdeaRio
Todos
VERBETE
DEFINIÇÃO
ICONE
Ad hoc
Pessoa com designação para uma determinada finalidade.
Ad quem
A instância superior a quem se recorre de uma sentença/decisão para que seja reavaliada. / Data final da contagem de um prazo.
Aditar
Acrescentar.
Advogado
Profissional formado em Direito que defende os interesses de quem o contratou.
Advogado que se cadastra voluntariamente junto ao TJRJ

IdeaRio
Dicionário Jurídico
Todos
VERBETE
1ª Instância
LINGUAGEM SIMPLES
Manual da Linguagem Simples
IdeaRio
LINGUAGEM SIMPLES
VOCABULÁRIO DE IMAGENS
IdeaRio

Projeto desenvolvido sob a abordagem do Visual Law (ou, 'Direito em Imagens'), que utiliza elementos visuais para representar conceitos e informações jurídicas de forma clara e objetiva, tornando o texto mais compreensível ao cidadão.

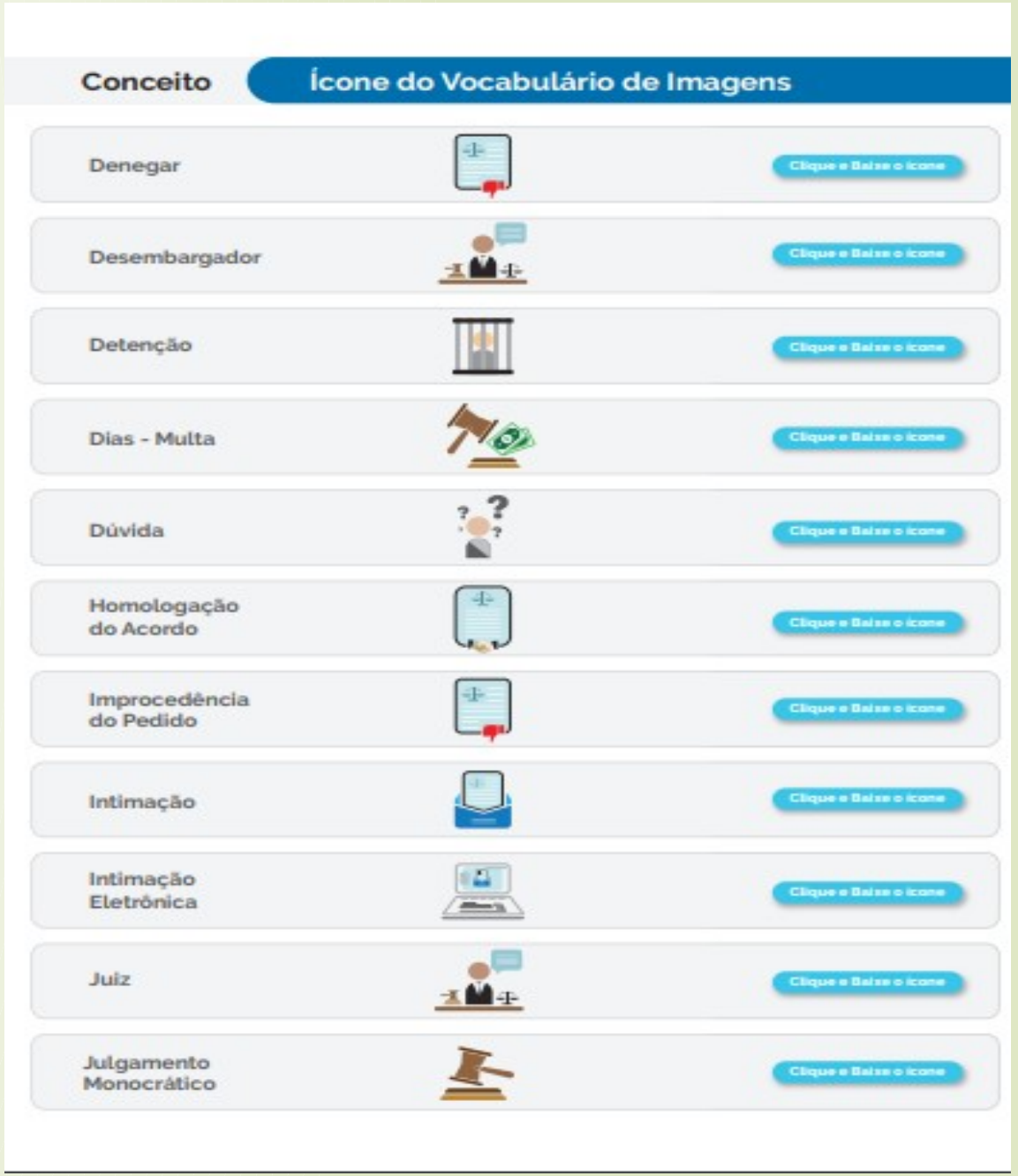

Tirinhas Jurídicas – Elaboradas como uma forma de ajudar o cidadão a compreender expressões e conceitos utilizados na Justiça, através de histórias em quadrinhos curtas e esclarecedoras utilizando as ferramentas que constam no Manual da Linguagem Simples do TJRJ. A metodologia utilizada foi a do 'Visual Thinking' ('Pensamento Visual') que busca representar ideias e conceitos através de elementos gráfico simples, trazendo apenas traços básicos da figura humana. Assim, não consta, na representação do indivíduo, características físicas tais como gênero, etnia, idade, altura ou traços pessoais.

Autos conclusos

Linguagem simples

REDES SOCIAIS - FACEBOOK

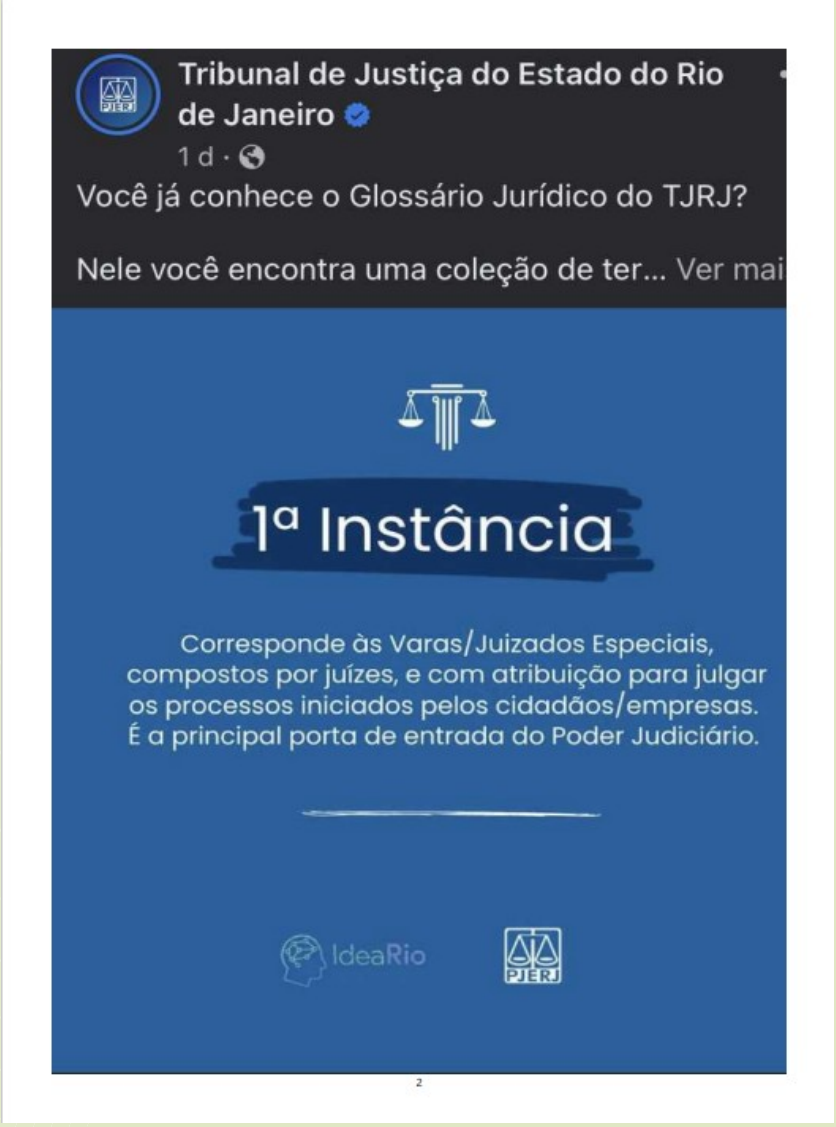

REDES SOCIAIS - INSTAGRAM

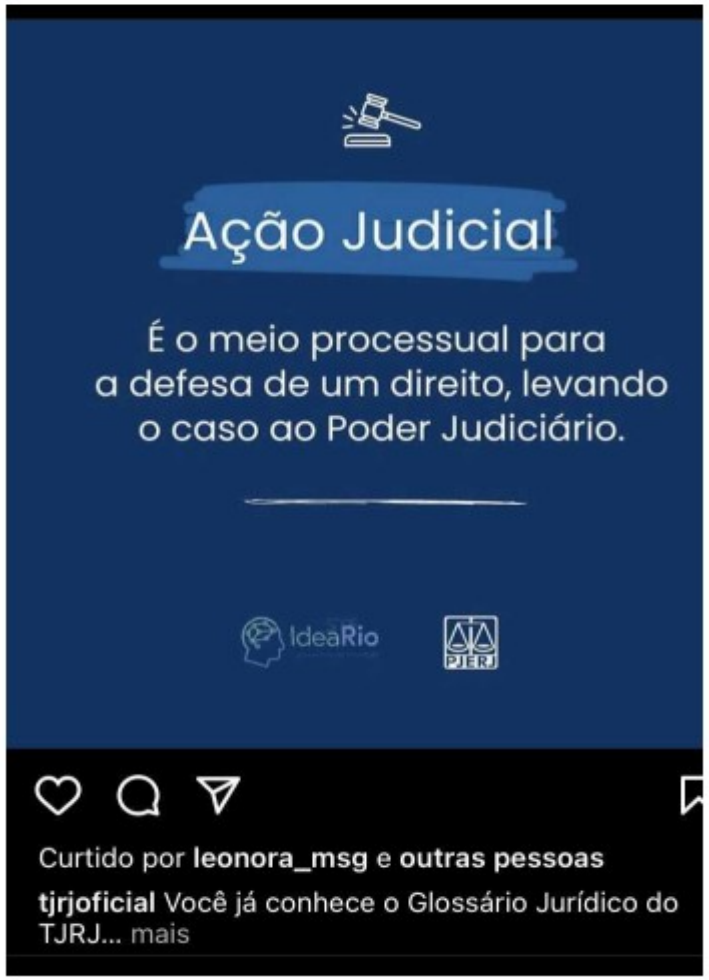

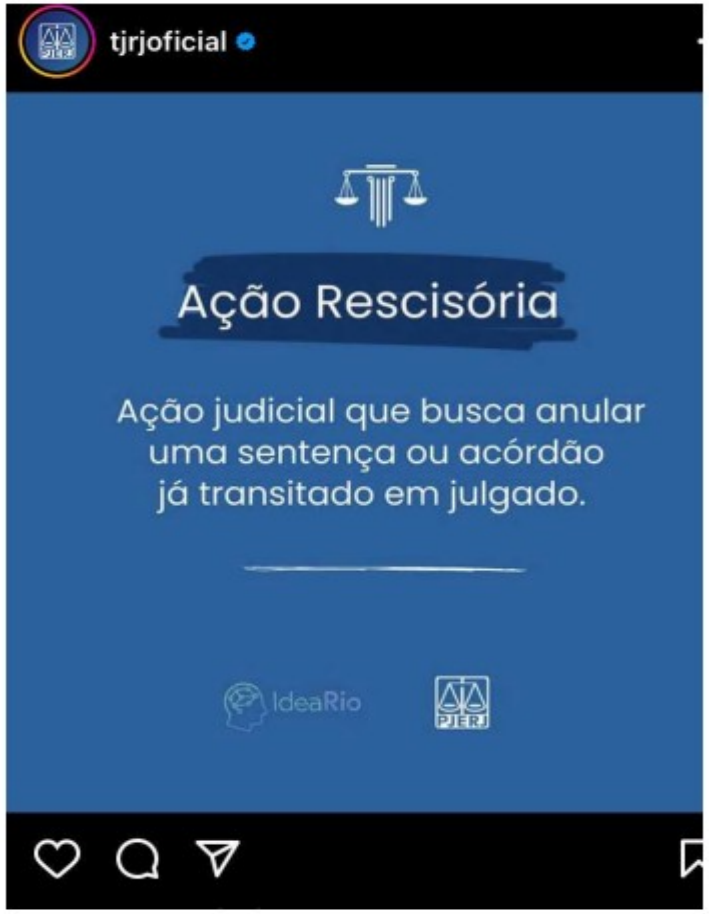

QUIZ - REDES SOCIAIS - INSTAGRAM

A gamificação consiste na aplicação de mecanismos e dinâmicas dos jogos em outros âmbitos para motivar e ensinar os usuários de forma lúdica.

TESTAGEM DE RESULTADO

1. As informações do Dicionário facilitam a compreensão do texto jurídico?

Mais Detalhes

Sim 99%

Não 1%

2. A utilização de imagens associadas aos textos facilita a leitura?

Mais Detalhes Insights

Sim 97%

Não 3%

Linguagem simples - Libras

Tendo por principais diretrizes a acessibilidade e a inclusão das pessoas surdas, revela-se oportuno divulgar iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que, por meio de sua TV Justiça, produziu o Glossário Jurídico na Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Direito em Libras, além da tradução para a língua de sinais, trazem novos sinais próprios criados para terminologias jurídicas que não existiam em Libras, tais como ‘ação’, ‘recurso’, ‘lide’ e ‘ajuizar’.

A LINGUAGEM SIMPLES NA GESTÃO

Agente de Contratação	
Funções e Atribuições (art. 14 e 15)	▪ Tomar decisões em benefício da boa condução da licitação, dando impulso ao procedimento ▪ Acompanhar as etapas do processo de licitação, realizando diligências conforme necessário, levando em consideração a prioridade da contratação. ▪ Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação. ▪ Implementar outras ações relacionadas ao processo de contratação. ▪ Contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL) e técnico e jurídico, se houver, das Secretarias-Gerais requisitantes da contratação
Composição (art. 28, 29 e 31)	▪ Nomeação realizada pelo Secretário-Geral de Contratos e Licitações, programada para o mês de março, após avaliação das competências conforme estabelecido no art. 28. ▪ Nomeado pelo Presidente do PJERJ, com período de dois anos e recebimento de gratificação.
Designação (art. 3º e 30)	▪ Designação realizada pelo Secretário-Geral de Contratos e Licitações por meio de Portaria. ▪ Designação pode ser permanente ou especial, sem prejuízo do exercício das atividades de seus respectivos cargos e funções
Substitutos (art. 3º e art 17 parágrafo único)	Os Agentes só podem ser substituídos em licitações que envolvam bens ou serviços por membros da Comissão de Contratação.

O Futuro - Aplicação

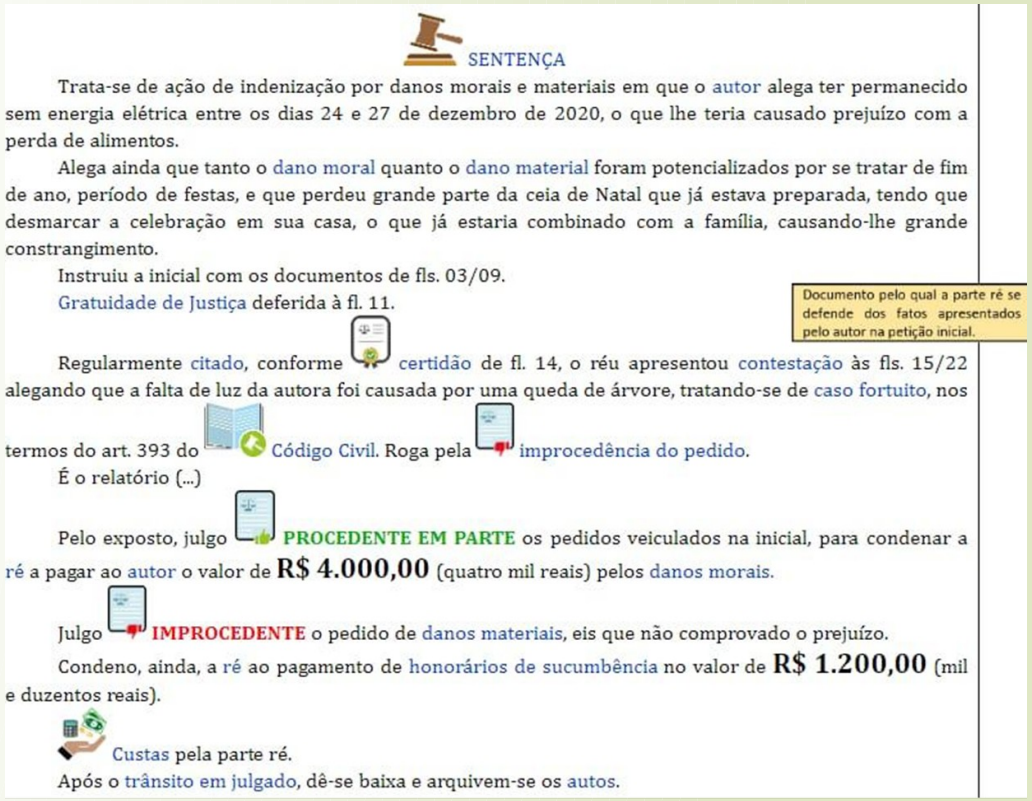

SENTENÇA

Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais em que o autor alega ter permanecido sem energia elétrica entre os dias 24 e 27 de dezembro de 2020, o que lhe teria causado prejuízo com a perda de alimentos.

Alega ainda que tanto o dano moral quanto o dano material foram potencializados por se tratar de fim de ano, período de festas, e que perdeu grande parte da ceia de Natal que já estava preparada, tendo que desmarcar a celebração em sua casa, o que já estaria combinado com a família, causando-lhe grande constrangimento.

Instruiu a inicial com os documentos de fls. 03/09.

Gratuidade de Justiça deferida à fl. 11.

Documento pelo qual a parte ré se defende dos fatos apresentados pelo autor na petição inicial.

Regularmente citado, conforme certidão de fl. 14, o réu apresentou contestação às fls. 15/22 alegando que a falta de luz da autora foi causada por uma queda de árvore, tratando-se de caso fortuito, nos termos do art. 393 do Código Civil. Roga pela improcedência do pedido.

É o relatório (...)

Pelo exposto, julgo **PROCEDENTE EM PARTE** os pedidos veiculados na inicial, para condenar a ré a pagar ao autor o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) pelos danos morais.

Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de danos materiais, eis que não comprovado o prejuízo.

Condeno, ainda, a ré ao pagamento de honorários de sucumbência no valor de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

Custas pela parte ré.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

SENTENÇA

Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais em que o autor alega ter permanecido sem energia elétrica entre os dias 24 e 27 de dezembro de 2020, o que lhe teria causado prejuízo com a perda de alimentos.

Alega ainda que tanto o dano moral quanto o dano material foram potencializados por se tratar de fim de ano, período de festas, e que perdeu grande parte da ceia de Natal que já estava preparada, tendo que desmarcar a celebração em sua casa, o que já estaria combinado com a família, causando-lhe grande constrangimento.

Instruiu a inicial com os documentos de fls. 03/09.

Gratuidade de Justiça deferida à fl. 11.

Documento pelo qual a parte ré se defende dos fatos apresentados pelo autor na petição inicial.

Regularmente citado, conforme certidão de fl. 14, o réu apresentou contestação às fls. 15/22 alegando que a falta de luz da autora foi causada por uma queda de árvore, tratando-se de caso fortuito, nos termos do art. 393 do Código Civil. Roga pela improcedência do pedido.

É o relatório (...)

Pelo exposto, julgo **PROCEDENTE EM PARTE** os pedidos veiculados na inicial, para condenar a ré a pagar ao autor o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) pelos danos morais.

Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de danos materiais, eis que não comprovado o prejuízo.

Condeno, ainda, a ré ao pagamento de honorários de sucumbência no valor de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

Custas pela parte ré.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

S

Compliance

Linguagem Simples e Visual Law

A UNIFICAÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS

- Proposta para a implementação do Banco Unificado de Linguagem Simples e de Imagem do Poder Judiciário, cujo interesse na adesão foi manifestado no âmbito do Grupo Rede Labs, por 70 Tribunais.

- Cumpre esclarecer que o projeto compreende a formação, aperfeiçoamento, compartilhamento e divulgação de um conjunto de verbetes e imagens correspondentes, destinado à consulta da população para a compreensão de atos jurídicos e para auxílio a servidores e magistrados do Poder Judiciário, na aplicação da linguagem simples na elaboração de novos atos.